



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 857/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7584/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 52/2018, de aquisição de Licenças do Software Auto Desk AutoCad, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato":

Jacer de Abreu Ribeiro Neto - Fiscal  
Manoel Ricardo Beckman De Jesus - Substituto

Art. 2º Designar o servidor Stanley Araújo de Sousa como Fiscal Técnico e o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/db /ajf